ITEM DE PAUTA	**3.7**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados na modalidade EAD

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAUMG /MG Nº 188.3.7/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 11 de abril de 2022, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso IX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0112.7.4/2021, de 16 de março de 2021, na qual se deliberou, dentre outros, orientar o Setor de Registro Profissional do CAU/MG a não efetivar, por ora, o registro profissional dos requerentes egressos de cursos de graduação na modalidade 100% de ensino à distância (EAD), devendo aguardar a resolução das controvérsias jurídicas tornando pacificado o entendimento sobre a matéria;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 148.3.9/2021, de 5 de julho de 2021, que postergou a emissão das carteiras profissionais dos egressos que obtiveram seus registros profissionais deferidos por força de decisão liminar, até que sejam superadas as controvérsias jurídicas sobre a questão do registro de egressos de cursos na modalidade de ensino à distância (EAD), informando que o CAU/MG vem cumprindo a tempo e modo as decisões liminares recebidas, registrando esses egressos nos quadros do CAU, o que é suficiente para a comprovação e o exercício profissional dos mesmos;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 161.3.5/2022, de 8 de fevereiro do 2022, na qual se deliberou aprovar que as carteiras profissionais dos egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados na modalidade de Ensino à Distância – EaD sejam confeccionadas tão logo haja solicitação de registro no CAU/MG por parte desses profissionais;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 177.3.4/2022, de 4 de outubro de 2022, que aprovou a implementação do procedimento interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG com critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato Educação à Distância, conforme Deliberação da Comissão de Ensino e Formação DCEF-CAU/MG Nº 160.3.9-2022, de 26 de julho de 2022;

Considerando a apresentação, nesta oportunidade, do relatório atualizado de registros de egressos no CAU/MG na modalidade de ensino à distância.

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 188.3.7/2023

DELIBEROU:

1. **Encaminhar** a Deliberação 068/2022 da CEF-CAU/BR para apreciação da CEF-CAU/MG e manifestação sobre a compatibilização das providências propostas com aquelas praticadas pelo Setor de Registro do CAU/MG, para resposta ao CAU/BR.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				X
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Sergio Luiz Barreto C. C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coodenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.04.17 12:18:03 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.04.17 11:08:02 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG